

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1316/XIII/3ª**

### **REFORÇO DA IMPORTÂNCIA GEOESTRATÉGICA DOS AÇORES**

A posição geográfica de Portugal é uma vantagem estratégica do País. Portugal situa-se na confluência de dois continentes, Europa e África, e no centro do eixo transatlântico entre a Europa e a América, sendo que as ilhas dos Açores assume particular relevância devido à sua centralidade atlântica, reconhecida ao longo da história.

A relevância geoestratégica dos Açores não se reduz, porém, à constatação da sua localização privilegiada no Atlântico. O valor geoestratégico dos Açores é, acima de tudo, uma mais-valia que potencia o alcance da ação estratégica, não apenas da Região Autónoma, mas também do País e das instituições internacionais a que Portugal pertence, em particular a União Europeia e a NATO – duas organizações com uma clara vertente Atlântica.

É importante assinalar que, nesta legislatura, a valorização da posição geoestratégica dos Açores tem sido um elemento central da estratégia nacional, no reconhecimento pelo Governo da República de que o potencial da Região é um contributo único e de enorme relevância para o todo nacional.

De facto, o Governo da República e o Governo Regional têm adotado políticas com uma visão orientada para o futuro, procurando garantir o protagonismo dos Açores em diferentes domínios, como a ciência, tecnologia, comércio internacional, defesa e segurança marítima, entre outros.

Desta forma, a Assembleia da República resolve, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Garanta a valorização do potencial geoestratégico do Arquipélago dos Açores, designadamente, pela criação de oportunidades que se adequem e reforcem as capacidades próprias da Região, em consonância com as exigências da modernização e abertura da economia global.

2. Mantenha a inclusão e o ativo envolvimento da Região Autónoma dos Açores nos projetos estratégicos de âmbito nacional.
3. Garanta que as oportunidades que emergem da participação de Portugal, como membro de pleno direito, na NATO e na União Europeia possam ser aproveitadas pela Região Autónoma dos Açores.
4. Promova o potencial geoestratégico dos Açores junto da NATO e da EU e de outras organizações internacionais, como uma mais-valia para o alcance da atuação estratégica dessas instituições.

Assembleia da República, 1 de fevereiro de 2018

Os Deputados,

Carlos César

Lara Martinho

João Castro